



**RESOLUÇÃO Nº 4**, de 29 de janeiro de 2021.

Institui o Manual de Edificações do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as edificações (quartéis) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são um dos elementos da identidade visual da instituição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Manual de Edificações, Manual 1.1.3, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a DtzPAP Nr 07-CmdoG, de 12 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

## ANEXO ÚNICO

(Revogado pela [Resolução nº 33. de 17 de outubro de 2024](#))